PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

342	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**90.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

605	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	**5.000,00**
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

307	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
361	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

375	10.301.0021.1053.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 8 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.281

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 24 de fevereiro de 2025

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL